



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº019, DE 08 DE JANEIRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB)**, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º, da Lei nº11.151, de 29 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as Unidades Organizacionais abaixo relacionadas:

No âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

- Criar a Divisão de Seleções e Concursos – DISECON, códigoFG-003, subordinada ao Núcleo de Gestão de Seleção e Ingresso – NUGESI, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal:

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 08 de janeiro de 2014.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Reitor**